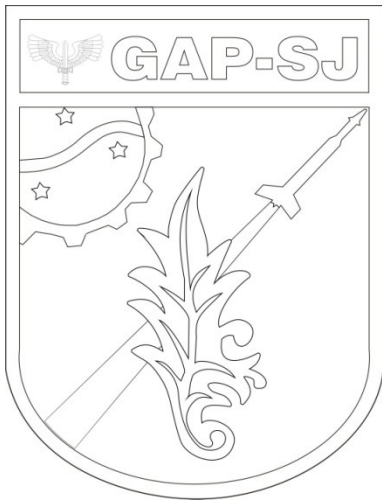




RELATÓRIO DE INSPEÇÃO TÉCNICA 001-B/SCI/2025

GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50 - Vila das Acácias - CEP 12228-901 - São José dos Campos – SP.

SEÇÃO DE CONTRAINCÊNDIO (SCI)

INSPEÇÃO TÉCNICA DE CONTRAINCÊNDIO NO GRÊMIO SOCIAL RECREATIVO E CULTURAL J.A.A. AMARANTE

CONFERIDO/APROVADO:

LUIS FERNANDO GARCIA **BENTO** – 1º Ten QOCON CIV
Chefe da Seção Contraincêndio

ELABORADO:

YURI MOURA **RESENDE** DE BRITO – 2S SBO
Encarregado da Subseção de Edificações da SCI

NÚMERO:

001-B/SCI/2025

DATA:

14/03/2025

EQUIPE TÉCNICA

DISCIPLINA	MEMBRO	RUBRICA
Inspeção em campo	YURI MOURA RESENDE DE BRITO 2S QSS SBO	

1. APRESENTAÇÃO

1.1 Este documento tem por objetivo apresentar as observações e verificações realizadas na Inspeção Técnica de Contraincêndio no Grêmio Amarante no dia 12/03/2025, com a finalidade de verificar as condições de segurança contraincêndio existentes. Este documento também visa propor soluções para as discrepâncias e necessidades verificadas na Inspeção.

1.2 As instalações inspecionadas possuem uma população fixa de 01 pessoa.

1.3 A edificação se enquadra no risco baixo de incêndio, conforme Quadro A.1 - Anexo “L” da ICA 92-20/2020.

2. REFERÊNCIAS

2.1 ICA 92-20 PROTEÇÃO, PLANO E BRIGADA CONTRA INCÊNDIO DO COMANDO DA AERONÁUTICA;

2.2 BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 13.434: SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRAINCÊNDIO E PÂNICO. RIO DE JANEIRO: ABNT, 2004;

2.3 BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 12.693:

2.4 SISTEMAS DE PROTEÇÃO POR EXTINTOR DE INCÊNDIO, RIO DE JANEIRO: ABNT, 2013;

2.5 BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 15.808:

2.6 EXTINTORES DE INCÊNDIO PORTÁTEIS. RIO DE JANEIRO: ABNT, 2017;

2.7 BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. ABNT NBR 14.100: PROTEÇÃO;

2.8 BRASIL. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. BRIGADA DE INCÊNDIO. ABNT NBR 14.276. RIO DE JANEIRO: ABNT, 2020;

2.9 CONTRAINCÊNDIO: SÍMBOLOS GRÁFICOS PARA PROJETO. RIO DE JANEIRO: ABNT, 1998.

2.10 INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 17/CBPMESP (BRIGADA DE INCÊNDIO);

2.11 INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 20/CBPMESP (SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA);

2.12 INSTRUÇÃO TÉCNICA Nº 21/CBPMESP (SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO).

3. APÊNDICES

3.1 Apêndice I – Relatório Fotográfico

4. ANEXOS

4.1 Anexo I – IT 20/2019 – CBPMESP

4.2 Anexo II – ICA 92-20/2020

5. INSPEÇÃO TÉCNICA

5.1 Na ocasião foram verificados os itens abaixo relacionados, com base nas diretrizes da ICA 92-20/2020 (Proteção, Plano e Brigada Contra Incêndio do Comando da Aeronáutica) e das demais normativas vigentes:

- equipamentos de proteção contraincêndio e sistema de detecção e alarme existentes;

- rotas de fuga, escadas e saídas de emergência;

- iluminação de emergência;

- sinalização de emergência dos equipamentos de proteção contraincêndio, das rotas de fuga, alertas sobre perigo, etc;

- quadros elétricos e instalações elétricas;
- condições de armazenamento de combustíveis e produtos perigosos.

5.2 Foram verificadas as não conformidades abaixo relacionadas, conforme ilustrado no Relatório Fotográfico do Apêndice I:

- a) Observou-se que a população fixa não possui treinamento de brigada de incêndio;
- b) Observou-se que não há sinalização de emergência na edificação; (fotos 1 e 2);
- c) Observou-se que não há um extintor de incêndio adequado no interior da edificação;

6. AÇÕES RECOMENDADAS

Para adequação das instalações e correção das não conformidades verificadas, recomendam-se as seguintes ações:

- a) Realizar gestões para que o efetivo que trabalha no Grêmio participe do treinamento de brigada de incêndio do IEAv visando a segurança contraincêndio do local;
- b) Instalação de sinalização de emergência em conformidade com a Instrução Técnica nº 20/2019 – CBPMESP (extintor de incêndio e saída de emergência);
- c) Providenciar a instalação de um extintor de incêndio do tipo pó químico para as classes ABC e sinalizar o mesmo;
- d) Retirar equipamentos que obstruam a saída, o quadro elétrico ou qualquer equipamento contraincêndio, “vide foto 2”.

7. CONCLUSÃO

7.1 Neste relatório foram apresentadas as verificações de inspeção técnica de contraincêndio em cumprimento às ações de responsabilidade do Setor de Contraincêndio, conforme previsto no item 2.2.1 da ICA 92-20/2020, as quais são: coibir atos inseguros que comprometam a segurança contraincêndio nas edificações, e identificar as condições inseguras que possam comprometer a segurança do pessoal e comunicá-las ao setor competente da edificação;



APÊNDICE I – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



FOTO 1 – Ausência de sinalização de emergência do tipo “saída”.



FOTO 2 – Ausência de sinalização de emergência do tipo “quadro elétrico” e equipamento obstruindo o quadro.



FOTO 3 – Instalações elétricas em boas condições.

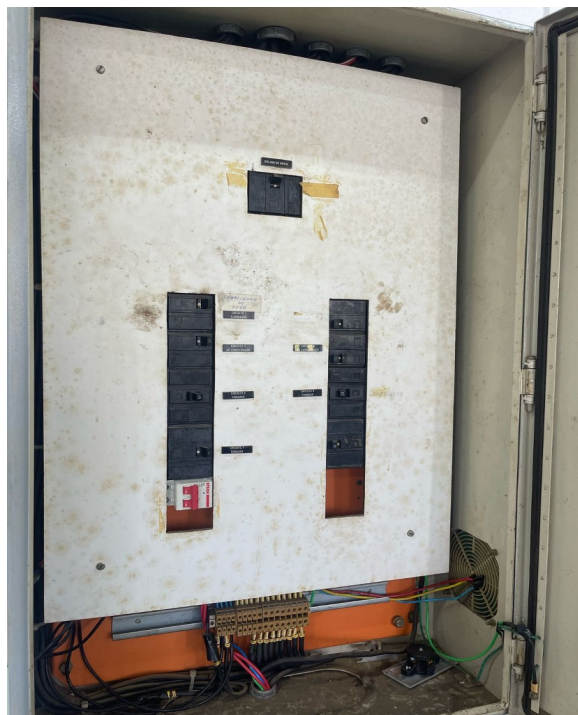


FOTO 4 – Disjuntores do Quadro Elétrico devida-
mente identificados.

(Handwritten signature)